

4. Representação julgada improcedente.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar improcedente a Representação, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 15/10/2018

Dra. MARIA DO CEU PITANGA DE ANDRADE, RELATORA

PUBLICADO EM SESSÃO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 259/2018

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar os Exmos. Srs. Juizes de Direito abaixo relacionados, para atuarem no dia 28 de outubro, segundo turno das Eleições 2018, como colaboradores nas 30ª ZE e 37ª ZE, as quais possuem jurisdição sobre mais de um município, percebendo a título de pró-labore, o valor de 1/30 (um trinta avos) da gratificação de Juiz Eleitoral, sem prejuízo da percepção de diária, se couber.

30ª Zona Eleitoral

Vila Pavão: Dr. Marcelo Faria Fernandes

37ª Zona Eleitoral

Vila Valério: Dr. Thiago Balbi da Costa

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRA. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 510 / 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 115/2018.

DESTINO: Jerônimo Monteiro - ES

DATA DE CHEGADA : 26/10/2018

DATA DE SAÍDA: 29/10/2018